



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
QUARTEL EM LAGES/SC**

BOLETIM INTERNO Nº 5-2024

10 de junho de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 5-2024

Publico para conhecimento da 2ª Região Bombeiro Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM Nº 1-24/2ªRBM

Lages, 10 de junho de 2024.

Considerando que se constatou estar ocorrendo, em algumas OBM, a solicitação ao usuário para que o mesmo forneça materiais de consumo, tais como combustíveis (álcool) e inseticidas, no que se refere às solicitações de manejo de insetos;

Considerando que não há previsão legal autorizando solicitação ao cidadão para o fornecimento de qualquer tipo de material para o atendimento das ocorrências inerentes aos serviços operacionais prestados pelo CBMSC;

O COMANDANTE DA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA:

a) Que não é permitido solicitação de qualquer tipo de material para o atendimento de ocorrências, seja de manejo de insetos ou de qualquer outra natureza, não podendo o atendimento condicionar-se ao fornecimento de quaisquer materiais por parte do usuário dos serviços operacionais do CBMSC.

b) Que as OBM devem disponibilizar às guarnições de serviço os materiais necessários aos atendimentos das ocorrências.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar

ALTERAÇÕES

FÉRIAS

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad	Mtcl	Nome	Término	OBM
29/05/2024	2º Sgt	908000-7	Orli Luiz Araújo	26/06/2024	2ªRBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Quartel da 2ª Região Bombeiro Militar, Lages/SC, 10 de junho de 2024.

Coronel BM PAULO DINIZ ARRUDA NUNES
Comandante da 2ª Região Bombeiro Militar
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PZ43EW10**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 12/06/2024 às 11:32:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTI3MF8xMjcwXzlwMjRfUFo0M0VXMTA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001270/2024** e o código **PZ43EW10** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.